



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO PADRE DOMENICO SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTÓCOLO Nº	13075/25
RECEBIDO EM	11/04/25
Assinatura	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A creche a ser construída no Distrito de Águas Claras será denominada "CRECHE MUNICIPAL PADRE DOMENICO SALVADOR".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 07 de abril de 2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>comissões</u>
EM <u>15/04/2025</u>
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>29/04/2025</u>
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>30/04/2025</u>
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA